



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dom Silvério/MG, quarta-feira, 17 de maio de 2018.

Ofício nº.170/2018

Referência: Ofício nº. 001/2018

Assunto: Informação / Requerimento

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Sérgio Cristiano Alves

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Silvério, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Cecília Batista Santos, vem, respeitosamente, em resposta ao requerimento acima delineado, prestar as seguintes informações:

Em relação à solicitação do nobre vereador no que se refere ao transporte exclusivo para pacientes da hemodiálise temos a esclarecer:

Sempre que existe possibilidade, os mesmos são transportados de forma exclusiva, ocorre que, trata-se de três pacientes com seus referidos acompanhantes, o que obviamente demanda um carro que acomode no mínimo sete ocupantes, com o motorista.

É dever da Secretária Municipal de Saúde atender as demandas cotidianas e as emergenciais, impedindo, portanto que algumas vezes, os mesmos sejam transportados de forma exclusiva, pois os demais munícipes, não podem ficar prejudicados.

Por fim, cumpre nos esclarecer, que sempre que é possível, essa demanda já está sendo atendida, pois trata-se de preocupação da Secretaria Municipal de Saúde, que não tem medido esforços para melhor atender nossa população, visando sempre o bem comum de todos e de forma especial dos menos favorecidos.

Sendo o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Cecília Batista Santos

Secretária Municipal de Saúde de Dom Silvério/MG

Recebemos
29 / 05 / 2018
CÂMARA M. DOM SILVÉRIO

Regiane Aparecida de Lima
Secretaria Geral
Câmara Municipal de Dom Silvério/MG